



Handwritten signatures and initials in blue and green ink, including a large blue circle and a green scribble.

## ACTA Nº 04/2017

----- Aos quinze dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e dezassete, nesta localidade de Barcarena e sala de reuniões da Junta de Freguesia de Barcarena, reuniu o Executivo desta, sob a presidência do senhor Fernando dos Santos Afonso, estando presentes, o secretário, Carlos Alberto Guerreiro Soares, o tesoureiro, Luís Augusto Nunes Rocha, o primeiro vogal António Rita Martins Caro e a segunda vogal Bárbara Cristina Farinha Nunes Silva.-----

### ----- **1 – Abertura e ordem de trabalhos:**-----

----- Às dezassete horas, o senhor Presidente declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respectiva ordem de trabalhos, que foi aprovada por unanimidade dos presentes.-----

### ----- **2 – Aprovação de Actas:**-----

----- O senhor Presidente submeteu à votação a acta número três, de um de Fevereiro de dois mil e dezassete, previamente distribuída, pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação por unanimidade dos presentes.-----

### ----- **3 – Informações:**-----

#### ----- **3.1 – Informações do Presidente**-----

----- O senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia seis de Fevereiro participou na reunião da Assembleia Municipal e de seguida tomou parte na reunião da Comissão da Assembleia Municipal “Pela Reposição das Freguesias”. ---

----- **II** – No dia dez de Fevereiro visitou a Freguesia o Exmo. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e alguns técnicos para analisar o estado dos polidesportivos da Freguesia. -----

----- **III** – No dia quinze de Fevereiro participou, acompanhado do senhor Secretário, na reunião do Grupo de Trabalho Deficiência e Incapacidades (GTDI). -----

----- **IV** – Ainda na mesma data participou numa reunião com o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oeiras, relativa ao projecto do novo Centro Social e Paroquial de Barcarena.

#### ----- **3.2 – Informações do Secretário**-----

----- O senhor Secretário deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – No dia três de Fevereiro participou na reunião da Comissão Municipal de Saúde. -----

----- **II** – No dia seis de Fevereiro foi feita mais uma escritura no Notário, em Lisboa, dos terrenos doados à Junta de Freguesia de Barcarena, no Lugar do Bico – Tercena. -----



-----**III** – No dia quinze de Fevereiro acompanhou o senhor Presidente à reunião do Grupo de Trabalho Deficiência e Incapacidade (GTDI), em Oeiras. -----

----- **3.3 – Informações do Tesoureiro**-----

----- O senhor Tesoureiro deu conhecimento ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena das reuniões e actividades em que esteve presente:-----

----- **I** – Que esteve acompanhado pelo senhor Secretário Guerreiro Soares, pelo senhor José Ventura e pela senhora solicitadora Sandra, no Gabinete do Notário Frederico Soares Franco, na Avenida Fontes Pereira de Melo, para fazer mais uma escritura dos terrenos do Lugar do Bico. -----

----- **II** – Que esteve presente na reunião entre o senhor Presidente e os funcionários adstritos aos acordos de execução e interadministrativo. -----

----- **III** – Que acompanhou a visita do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Oeiras e dos responsáveis do Gabinete de Apoio às Freguesias e Divisão de Desporto dos polidesportivos da Freguesia. -----

----- **IV** – Que esteve presente na reunião solicitada pela Apapol para resolver problemas da pastelaria/ padaria da Vila com o senhor Presidente e senhor Secretário. -----

----- **V** – Que esteve presente na reunião com a Liga dos Amigos do Museu da Fábrica da Pólvora. -----

----- **VI** – Que o autocarro da Junta foi cedido à Associação Desportiva de Oeiras e ao Agrupamento de Escolas de São Bruno. -----

----- **VII** – Que mais uma vez se deslocaram ao Banco Alimentar para levantar produtos alimentares para as irmãs Canossianas. -----

----- **4 – Deliberações:**-----

----- **4.1 – Apreciação e votação da Proposta n.º 9/2017 – J.F.B. – Concessão das instalações do “ex - Quiosque”, no Largo 5 de Outubro, N.º 25, Barcarena.**-----

----- **I.** O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta: -----

----- - A Junta de Freguesia de Barcarena tem livre para concessionar o espaço das instalações do “Ex Quiosque”, no Largo 5 de Outubro, n.º 25, em Barcarena. -----

----- - Assim sendo, no âmbito das suas competências, decidiu emitir Edital tendente à concessão do bem edificado no primeiro parágrafo, nos seguintes termos: -----

----- Um – Preço base para a concessão: valor mínimo de uma taxa de € 50,00 (cinquenta euros) mensais; -----





----- Dois – Forma de pagamento da primeira prestação: pronto pagamento, a realizar na data da abertura das propostas; -----

----- Três – Publicitação: publicitada através de afixação de “Edital” nas instalações da Junta de Freguesia de Barcarena e publicação no seu site e facebook, pelo prazo de quinze dias; -----

----- Quatro– Os interessados deverão apresentar carta por escrito, dirigida aos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- Cinco –A concessão reger-se-á pelo regulamento de concessão das instalações. -----

----- II. Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 15 de Fevereiro de 2017. -----

----- **4.2 – Apreciação e votação da Proposta n.º 10/2017 – J.F.B. – Aquisição de serviços de consultoria autárquica no âmbito do SIADAP para 2017.**-----

----- I. O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta: -----

----- - Aquisição por Ajuste Directo à firma “Localgest,Lda.” de serviços de consultoria autárquica no âmbito do SIADAP para 2017. -----

----- - O valor da solução proposta, das condições contratuais são € 500,00 (quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

----- II. Após apreciação da proposta pelo Executivo, este deliberou aprovar a mesma por unanimidade. -----

Barcarena, 15 de Fevereiro de 2017. -----

----- **4.3 – Cemitério – Livro de Concessões**-----

----- Deliberações relativas ao Cemitério de Barcarena, referentes a:-----

----- **a)** Cedência a título perpétuo do gavetão número 28 da terceira fase (talhão F), do 3º piso, conforme termo n.º 3-2017, de seis de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **b)** Cedência a título perpétuo do ossário número 80 da segunda fase nova, do 1º piso, para cinzas, conforme termo n.º 4-2017, de sete de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **c)** Cedência a título perpétuo do gavetão número 25 da terceira fase (talhão F), do 3º piso, conforme termo n.º 5-2017, de sete de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **d)** Alteração de responsabilidade do gavetão número 22 da terceira fase (talhão F), do 3º piso, conforme termo n.º 6/2017, de oito de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----





----- **e)** Cedência da segunda entrada para o ossário 5 da sexta fase, conforme termo n.º 7-2017, de treze de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **f)** Alteração de responsabilidade da sepultura número 127 do talhão A, conforme termo n.º 8/2017, de treze de Fevereiro de dois mil e dezassete. -----

----- **5 – Correspondência recebida:**-----

----- Correspondência recebida e arquivada, conforme *Anexo I*.-----

----- **6 – Aprovação em minuta da acta da presente reunião:**-----

----- O senhor Presidente, de acordo com a deliberação tomada na reunião de sete de Dezembro de dois mil e dezasseis, propôs a aprovação da presente acta em minuta, no ano de 2017, a qual foi aprovada, por unanimidade dos presentes.-----

----- **7 – Encerramento da reunião:**-----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu pelas dezoito horas por encerrados os trabalhos, da qual se lavrou a presente acta, de acordo com a minuta aprovada e onde irão assinar todos os presentes.-----

-----Barcarena, 15 de Fevereiro de 2017.---

O Presidente:

O Secretário:

O Tesoureiro:

O 1º Vogal:

O 2º Vogal:

*[Handwritten signatures in blue and green ink]*





**ANEXO I**  
**ACTA Nº4 de 15-02-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

Nº	Data de Entrada
2756	14-nov-16
3028	20-dez-16
133	16-jan-17
136	17-jan-17
153	18-jan-17
161	18-jan-17
198	23-jan-17
217	23-jan-17
240	26-jan-17
241	26-jan-17
242	26-jan-17
243	26-jan-17
244	26-jan-17
245	26-jan-17
247	26-jan-17
248	26-jan-17
249	26-jan-17
251	26-jan-17
254	27-jan-17
255	27-jan-17
256	27-jan-17
259	27-jan-17
260	27-jan-17
270	30-jan-17
283	31-jan-17
286	01-fev-17
287	01-fev-17
288	01-fev-17
290	01-fev-17
291	01-fev-17
292	01-fev-17
293	01-fev-17
294	02-fev-17
295	02-fev-17
297	02-fev-17
299	02-fev-17
300	02-fev-17
301	02-fev-17
302	02-fev-17
303	02-fev-17



**ANEXO I**  
**ACTA Nº4 de 15-02-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

304	02-fev-17
305	02-fev-17
308	02-fev-17
310	02-fev-17
315	02-fev-17
317	02-fev-17
318	02-fev-17
319	02-fev-17
323	03-fev-17
324	03-fev-17
325	03-fev-17
326	03-fev-17
327	03-fev-17
328	03-fev-17
329	03-fev-17
330	03-fev-17
331	03-fev-17
332	03-fev-17
333	08-fev-17
334	08-fev-17
335	08-fev-17
336	08-fev-17
337	08-fev-17
338	08-fev-17
339	08-fev-17
340	08-fev-17
342	08-fev-17
343	08-fev-17
344	08-fev-17
345	08-fev-17
346	08-fev-17
348	08-fev-17
349	08-fev-17
350	08-fev-17
351	08-fev-17
352	08-fev-17
353	08-fev-17
354	08-fev-17
355	08-fev-17
356	08-fev-17
357	08-fev-17



**ANEXO I**  
**ACTA Nº4 de 15-02-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

358	08-fev-17
359	08-fev-17
361	08-fev-17
362	08-fev-17
363	08-fev-17
364	08-fev-17
365	08-fev-17
367	09-fev-17
371	10-fev-17
373	10-fev-17
376	10-fev-17
377	10-fev-17
379	10-fev-17
381	10-fev-17
382	10-fev-17
383	10-fev-17
384	10-fev-17
386	10-fev-17
387	10-fev-17
388	10-fev-17
389	10-fev-17
391	13-fev-17
392	13-fev-17
393	13-fev-17
395	13-fev-17
396	13-fev-17
397	13-fev-17
399	13-fev-17
400	13-fev-17
401	13-fev-17
402	13-fev-17
403	13-fev-17
404	13-fev-17
405	13-fev-17
406	13-fev-17
407	13-fev-17
408	13-fev-17
410	13-fev-17
411	13-fev-17
412	13-fev-17
413	13-fev-17



**ANEXO I**  
**ACTA Nº4 de 15-02-2017**

Correspondência entrada, a qual depois de lida e analisada, foi mandada arquivar:

415	13-fev-17
416	13-fev-17
423	14-fev-17
424	14-fev-17
425	14-fev-17
426	14-fev-17
427	14-fev-17
428	14-fev-17
429	14-fev-17
430	14-fev-17
431	14-fev-17
433	14-fev-17
435	14-fev-17
437	14-fev-17
438	14-fev-17





## PROPOSTA N.º 9/2017

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta n.º 9/2017 – J.F.B. – Concessão das instalações do “ex - Quiosque”, no Largo 5 de Outubro, N.º 25, Barcarena.*-----

----- I. O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta: -----

----- - A Junta de Freguesia de Barcarena tem livre para concessionar o espaço das instalações do “Ex Quiosque”, no Largo 5 de Outubro, n.º 25, em Barcarena. -----

----- - Assim sendo, no âmbito das suas competências, decidiu emitir Edital tendente à concessão do bem edificado no primeiro parágrafo, nos seguintes termos: -----

----- Um – Preço base para a concessão: valor mínimo de uma taxa de € 50,00 (cinquenta euros) mensais; -----

----- Dois – Forma de pagamento da primeira prestação: pronto pagamento, a realizar na data da abertura das propostas; -----

----- Três – Publicitação: publicitada através de afixação de “Edital” nas instalações da Junta de Freguesia de Barcarena e publicação no seu site e facebook, pelo prazo de quinze dias; -----

----- Quatro – Os interessados deverão apresentar carta por escrito, dirigida aos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Barcarena; -----

----- Cinco – A concessão rege-se-á pelo regulamento de concessão das instalações. –

----- II. Posta a votação, a proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Barcarena, 15 de Fevereiro de 2017. -----

O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)



## PROPOSTA Nº 10/2017

**ASSUNTO:** *Apreciação e votação da Proposta n.º 10/2017 – J.F.B. – Aquisição de serviços de consultoria autárquica no âmbito do SIADAP para 2017. -----*

----- I. O senhor Presidente apresentou ao Executivo da Junta de Freguesia de Barcarena a seguinte proposta: -----

----- - Aquisição por Ajuste Directo à firma “Localgest,Lda.” de serviços de consultoria autárquica no âmbito do SIADAP para 2017. -----

----- - O valor da solução proposta, das condições contratuais são € 500,00 (quinhentos euros), acrescidos de IVA à taxa em vigor. -----

----- II. Após apreciação da proposta pelo Executivo, este deliberou aprovar a mesma por unanimidade. -----

Barcarena, 15 de Fevereiro de 2017. -----

-----  
O Presidente da J.F. de Barcarena

(Fernando Afonso)